



ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 008/2026 - DPPF-AFL

O Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro do Campus Universitário de Alta Floresta e Presidente do Colegiado Regional, no uso de suas atribuições regulamentares e;

CONSIDERANDO o art. 6ª, § 2º da Resolução n. 037/2020 - CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros(as) da Comissão Eleitoral, abaixo relacionados, para realizar o processo eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para o Cargo de Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro - DPPF e Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo - DURA, conforme descrito no Edital Unificado, a ser publicado pela Comissão.

Nome	Função
JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA (Mat. 126566)	PRESIDENTE
CRISTIANO BENSONE (Mat. 241285)	MEMBRO (Técnico)
GISELI MARQUES BIANCHINI BARBOSA (Mat. 253885)	MEMBRO (docente)
JULIANA GARLET (Mat.253817)	MEMBRO (docente)
MARCOS LEANDRO GARCIA (Mat.126321)	MEMBRO (docente)
MARLUCE FRANCISCA HRYCYK (Mat.65389)	MEMBRO (docente)
OSCAR MITSUO YAMASHITA (Mat.70141)	MEMBRO (docente)
OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS (Mat. 102338)	MEMBRO (docente)
WALMOR MOYA PERES (Mat. 64794)	MEMBRO (docente)
GUSTAVO ARMANDO SILVA FELIPE (Mat.20250047030)	MEMBRO (discente)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CAMPUS DE ALTA FLORESTA



Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá cumprir as exigências constantes no Estatuto da UNEMAT e nos Editais que regulamentam as eleições.

Parágrafo único. Este Ato tem prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Alta Floresta/MT, 08 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO
Data: 08/09/2026 15:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marco Antônio Camillo de Carvalho
Diretor de U. R. Político-Pedagógico e Financeiro e
Presidente do Colegiado Regional
Portaria nº 2540/2023